

# **HM INFORMATICA LTDA**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO / MG**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 338/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 152/2025**

**A/C: COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

A empresa **HM INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 34.240.500/0001-12, com endereço funcional estabelecida na Rua José David Nasser, nº 25 LOJA A – Francisco Bernardino, na cidade de Juiz de Fora – MG, CEP: 36.081-640, neste ato devidamente representado por seu representante legal, no uso de suas atribuições, **BRUNO DO CARMO FERREIRA**, portadora da cédula de identidade nº. MG-14.596.056 – SSP/MG e do CPF n.º. 105.299.746-57, residente e domiciliado na Rua Armília de Rezende Almeida Nº. 85 Apto 301, Recanto da Mata – Juiz de Fora/MG, vem, respeitosamente, perante V. Sa, com sustentação no inciso XVIII, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/02 – e artigo 109 da Lei 8.666/93, a fim de interpor.

## **DEFESA PRÉVIA**

Face a decisão prolatada pelo(a) Sr.(a) Pregoeiro(a) na qual declarou a empresa habilitada;

Ante o inconformismo perante a decisão emanada pelo(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), a Empresa, ora Recorrente, vem apresentar os motivos de fatos e de direitos cabíveis esperando e confiando na reforma parcial do *dicisum*, razão que passa a expor:

## **I - DA TEMPESTIVIDADE RECURSAL**

Conforme disposto na decisão do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a) a empresa detém o prazo de **03 (Três) dias ÚTEIS** para apresentar recurso pertinente.

Não obstante, o presente recurso segue interposto no dia **04/11/2025** (Quinta-feira).

Portanto, protocolado dentro do prazo, vislumbra-se a tempestividade do presente instrumento.

## **II- RESSALVA PRÉVIA**

*"Não são os homens, mas as idéias que brigam."*  
Tancredo Neves

CNPJ: 34.240.500/0001-12 INSC. EST.: 003484940021  
RUA JOSÉ DAVID NASSER, 25 LOJA A – FRANCISCO BERNARDINO JUIZ  
DE FORA- MG – CEP: 36.081 – 640  
TEL.: (32) 99923-2521 E-mail: hminformatica.licitacao@gmail.com

# **HM INFORMATICA LTDA**

A Recorrente manifesta, preliminarmente, todo seu respeito pelo nobre labor desempenhado pelo(a) Sr.(a) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de São Lourenço - MG, bem como por todo o pessoal que a integra.

**Ademais, a Recorrente, se coloca à inteira disposição desta douta Comissão Julgadora a fim de prestar e esclarecer quaisquer pontos que se apresentarem controversos.**

## **III – DO OBJETO RECURSAL**

A empresa **HM INFORMATICA LTDA**, comerciante de equipamento de informática, moveis de escritório e eletroeletrônicos / eletrodomésticos, idônea e capacitada para o fornecimento de equipamentos, vem demonstrar que de fato a empresa atende e cumpre com os requisitos do edital e que, nossa inabilitação foi feita de forma equivocada.

*"O fornecedor **HM Informatica LTDA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 5.. Justificativa: Por não atendimento ao item 2.13.3 do Edital (declaração de índices contábeis) e ao item 2.7.1 do Anexo I do Edital."*

**2.13.3** - A licitante, inclusive ME e EPP, optante ou não pelo Simples Nacional, deverá apresentar DECLARAÇÃO indicando quais índices foram apurados no último balanço patrimonial e nas demonstrações contábeis da empresa, com elaboração e assinatura por profissional habilitado da área contábil com a inscrição do seu registro no Conselho competente, PARA EFEITO DE ACEITAÇÃO E HABILITAÇÃO e/ou pelo representante legal da empresa, cujos índices mínimos deverão ser: IGUAL ou MAIOR que 1,00 respectivamente, para Liquidez Corrente (LC), Liquidez Geral (LG) e Solvência Geral (SG), conforme modelo indicado no Anexo IV deste Edital.

**2.7.1** – A licitante deverá apresentar, como condição de habilitação, declaração formal de que todos os materiais fornecidos atenderão integralmente às normas técnicas vigentes e aplicáveis, em especial as da ABNT, INMETRO, ANATEL.

- Sobre o item 2.13.3, foram enviados os balanços completos referente a 4 anos passados, documento este que apresenta todos os dados solicitados: Liquidez Corrente (LC), Liquidez Geral (LG) e Solvência Geral (SG).

CNPJ: 34.240.500/0001-12 INSC. EST.: 003484940021  
RUA JOSÉ DAVID NASSER, 25 LOJA A – FRANCISCO BERNARDINO JUIZ  
DE FORA- MG – CEP: 36.081 – 640  
TEL.: (32) 99923-2521 E-mail: hminformatica.licitacao@gmail.com

# HM INFORMATICA LTDA

## DECLARAÇÃO DE CALCULO

### ANALISE ECONOMICO ± FINANCEIRA - DE 01/01/2023 A 31/12/2023

A empresa BRUNO DO CARMO FERREIRA, situada a Rua Jose David Nasser, 25 Loja A Bairro Francisco Bernardino - CEP 36.081-640 - Juiz de Fora/MG, inscrita no CNPJ com o número 34.240.500/0001-12, por intermédio de seu sócio Titular, o SR BRUNO DO CARMO FERREIRA, brasileiro, empresário, portadora da Carteira de identidade MG 14.596.056 e CPF 105.299.746-57, DECLARA, para fins de participação em processos licitatórios, sob as penas da Lei, que em conformidade ao Balanço Patrimonial, a empresa possui as seguintes classificações nos Índices calculados abaixo:

#### **INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC**

ILC = Ativo Circulante/Passivo Circulante =  $1.757.797,77 / 68.114,00 = 25.80$

Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis em curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

#### **INDICE DE LIQUIDEZ GERAL ± ILG**

ILG = Ativo Circulante + Realizável - Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo =  $1.757.797,77 / 68.114,00 = 25.80$

O Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento nesse mesmo período.

#### **INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG**

ISG = Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo =  $1.761.776,29 / 68.114,00 = 25.86$

O Índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais) para o pagamento total de suas dívidas. Envolvem além dos recursos líquidos, também os permanentes.

#### **INDICE DE LIQUIDEZ INSTANTANEA- ILI**

ILI = Ativo Disponível / Passivo Circulante =  $499.120,60 / 68.114,00 = 7.33$

[https://arquivos.licitardigital.com.br/7408\\_1ed7768afa945f0a68bb1252bee6d8f8\\_1.pdf](https://arquivos.licitardigital.com.br/7408_1ed7768afa945f0a68bb1252bee6d8f8_1.pdf)

## **HM INFORMATICA LTDA**

- Sobre o item 2.7.1, vale ressaltar que comercializar produtos que não atende às normas técnicas – ABNT, INMETRO, ANATEL – pode ser ilegal e perigoso. Dessa forma, nossa empresa reforça a seriedade e compromisso em atender a demanda do órgão de acordo com o solicitado. Seguem os catálogos dos itens cotados para maior transparência e respaldo com as normas técnicas:

Lote 04: <https://www.coletek.com.br/fichatecnica/ES-300VA-BM>

Lote 05: <https://www.mirao.com.br/kit-teclado-e-mouse-com-fio-usb-escritorio-knup-kp-te149.html?srsId=AfmBOorxe-WAI184GFHW68DuDF0ZiBaB1BVIX6TupGmEMG5NcfZz1dGA>

Lote 09: <https://www.r7informatica.com.br/ecommerce/switch-16-portas-gigabit-knup-kp-sw107-101001000-mbps>

Lote 10: <https://www.mercusys.com.br/product/details/mr50g/>

A EMPRESA HM INFORMÁTICA LTDA, SEDIADA RUA JOSÉ DAVID NASSER, Nº 25, LOJA A, BAIRRO FRANCISCO BERNARDINO, NA CIDADE DE JUIZ DE FORA – MG, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 34.240.500/0001-12, NESTE ATO REPRESENTADA POR BRUNO DO CARMO FERREIRA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 14.596.056, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 105.299.746-57, DECLARA DE QUE TODOS OS MATERIAIS FORNECIDOS ATENDERÃO INTEGRALMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E APLICÁVEIS, EM ESPECIAL AS DA ABNT, INMETRO, ANATEL.

Sendo assim, a inabilitação se torna exagerada pois se trata de **excesso de formalismo**.

“O Tribunal de Contas da União (TCU) entende que o excesso de formalismo em licitações ocorre quando a administração pública, ao exigir formalidades desnecessárias, causa prejuízo ao interesse público, como a perda da proposta mais vantajosa. O tribunal defende o uso do formalismo moderado, previsto na Lei de Licitações (14.133/2021), que permite a sanar irregularidades e focar na razoabilidade e eficiência, sem ferir a legalidade e a isonomia. ”

### **III – DOS PEDIDOS**

- Em que preze o selo e o empenho desta digníssima Comissão de Licitação em guardar o caráter isonômico do procedimento, respeitando os Princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Administrativa, da Economicidade, da Razoabilidade e da Supremacia do Poder Público, pede-se que seja classificada a empresa **HM INFORMATICA LTDA** por atender a todas as especificações do edital.

- Todavia, não sendo acatado o pedido acima formulado, **REQUER** se digne o ilustre Pregoeiro(a) fazer remessa do presente recurso à autoridade que lhe for imediatamente superior, a fim de que a mesma o aprecie, como de direito, §4º da Lei 8.666/93.

- Ainda, caso não seja acatado a presente medida recursal, **REQUER** que sejam extraídas cópia e montada peças de todo o processo licitatório, remetendo-as ao **Egrégio Tribunal de Contas da União**, a fim de se apurar a necessidade de instauração de uma Tomada de Contas Especiais quanto ao objeto licitado. Digo isto sob pena de responsabilidade.

CNPJ: 34.240.500/0001-12 INSC. EST.: 003484940021  
RUA JOSÉ DAVID NASSER, 25 LOJA A – FRANCISCO BERNARDINO JUIZ  
DE FORA- MG – CEP: 36.081 – 640  
TEL.: (32) 99923-2521 E-mail: hminformatica.licitacao@gmail.com


## ***HM INFORMATICA LTDA***

- Caso não entenda pelo deferimento do recurso, pugna-se pela emissão de parecer, informando quais os fundamentos legais que se embasaram a decisão do(a) Sr. (a) Pregoeiro(a).

Pelo que PEDE DEFERIMENTO,

Acreditando na aplicabilidade da justiça no caso em concreto.

Juiz de Fora – MG, 04 de Novembro de 2025

  
**HM INFORMÁTICA**  
**CNPJ 34.240.500/0001-12**  
**Bruno do Carmo Ferreira**  
**RG nº. MG-14.596.056 – SSP/MG**  
**CPF nº. 105.299.746-57**  
**Representante Legal**

*CNPJ: 34.240.500/0001-12 INSC. EST.: 003484940021*  
*RUA JOSÉ DAVID NASSER, 25 LOJA A – FRANCISCO BERNARDINOJUIZ*  
*DE FORA- MG – CEP: 36.081 – 640*  
*TEL.: (32) 99923-2521 E-mail: hminformatica.licitacao@gmail.com*

***BRUNO DO CARMO FERREIRA***

*CNPJ: 34.240.500/0001-12 INSC. EST.: 003484940021  
RUA JOSÉ DAVID NASSER, 25 LOJA A – FRANCISCO BERNARDINO  
JUIZ DE FORA- MG – CEP: 36.081 – 640  
TEL.: (32) 99923-2521 E-mail: hminformatica.licitacao@gmail.com*